



PROCESSO N.º 314/2009

PROTOCOLO N.º 9.735.642-4

PARECER CEE/CEB N.º 539/09

APROVADO EM 02/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR.
BRÁSILIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico Portuário – Área
Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 853/09-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, do município de Antonina, que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico Portuário – Área Profissional: Gestão.

O Estabelecimento foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 637/05 de 22/02/05.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico Portuário
- Área Profissional: Gestão
- Autorização Parecer n.º 157/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1028/06 de 24/03/06.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira à noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3330 horas mais 166 horas de Estágio
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 4 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Número de Vagas: 40 por turma



PROCESSO N.º 314/2009

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil característico do Técnico Portuário deverá ser o de um profissional qualificado para executar serviços e processos ligados a Operações Portuárias, identificando as atividades do processo logístico interno, tais como: fluxo de entrada, movimentação, permanência e saída de mercadorias de exportação/importação.

Conhecer a Legislação aplicável ao setor Portuário, as normas legais do transporte marítimo, bem como desenvolver habilidades na execução de relatórios gerenciais para tomadas de decisões.

Compreender as atividades portuárias na dimensão de gestão ambiental e de segurança do trabalho.

Desenvolver o domínio básico e técnico, da língua Inglesa e Espanhola, demonstrando condições para comunicar-se profissionalmente, usando expressões técnicas comuns nas atividades de Comércio Marítimo Internacional, na terminologia náutica e nas áreas de Comércio Exterior e Seguro Marítimo, além de identificar e manusear documentos do processo envolvido, deverão constar das habilidades profissionais do aluno egresso do curso. (fl. 68)

2.2 – Matriz Curricular

COLÉGIO ESTADUAL DR. BRÁSILIO MACHADO - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL							
MUNICÍPIO: ANTONINA				NRE: PARANAGUÁ			
CURSO: TÉCNICO PORTUÁRIO							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: NOTURNO				C H: 4000 h/a 3330 horas			
MÓDULO: 4º				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
		BNC	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	3	4
	Inglês	2	2	2	2	320	266
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	2	2	2	320	266
	Física	2	2	-	-	160	133
	Química	2	2	-	-	160	133
	Biologia	-	-	2	2	160	133
	História	2	2	-	-	160	133
	Geografia	2	2	2	2	320	266
PD	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Espanhol	-	-	-	2	80	66
	Informática Aplicada	3	-	-	-	120	100
	SUB-TOTAL	23	18	13	18	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Legislação Portuária	-	2	2	-	160	133
	Regulamentação Aduaneira	-	-	-	3	120	100
	Sistemas de Gestão Ambiental	2	-	-	-	80	66
	Higiene e Segurança no Trabalho	-	2	2	2	240	200
	Administração Portuária	-	-	2	-	80	66
	Transporte Comercial Marítimo	-	3	2	-	200	166
	Logística de Cargas	-	-	2	2	160	133
	Operações com Cargas Perigosas	-	-	2	-	80	66
	SUBTOTAL	02	07	12	07	1120	930
	TOTAL	25	25	25	25	4000	3330
	Estágio Profissional Supervisionado	-	-	3	2	200	168



PROCESSO N.º 314/2009

ESTABELECIMENTO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASÍLIO MACHADO								
MUNICÍPIO: ANTONINA								
CURSO: TÉCNICO PORTUÁRIO								
FORMA: INTEGRADA								
2005								
ANO DE IMPLANTAÇÃO:								
TURNO: NOTURNO								
3496 H/R								
CH: 4200 H/A								
MÓDULO: 40								
ORGANIZAÇÃO: SERIADA								
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	H/A	H/R	
B N	1	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	3	4	600	500
	2	Arte	2	-	-	-	80	66
	3	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	4	Matemática	2	2	2	2	320	266
	5	Física	2	2	-	-	160	133
	6	Química	2	2	-	-	160	133
	7	Biologia	-	-	2	2	160	133
	8	História	2	2	-	-	160	133
	9	Geografia	2	2	2	2	320	266
	10	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	11	Filosofia	-	-	-	2	80	66
P D	12	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	2	2	-	240	199
	13	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	-	-	-	2	80	66
	14	Informática Aplicada	3	-	-	-	120	100
	SUB TOTAL	23	18	13	18	2880	2400	
FO R M.	4	Legislação Portuária	-	2	2	-	160	133
	5	Regulamentação Aduaneira	-	-	-	3	120	100
	6	Sistemas de Gestão Ambiental	2	-	-	-	80	66
EP EC ÍFI C	7	Higiene e Segurança no Trabalho	-	2	2	2	240	200
	8	Administração Portuária	-	-	2	-	80	66
	10	Transporte Comercial Marítimo	-	3	2	-	200	166
	11	Logística de Cargas	-	-	2	2	160	133
	12	Operações com Cargas Perigosas	-	-	2	-	80	66
	SUB-TOTAL	2	7	12	7	1120	930	
	TOTAL	25	25	25	25	4000	3330	
	Estágio Supervisionado	-	-	120	80	200	166	

2.3 – Certificação

O aluno que concluir com êxito o Curso receberá o Diploma de Técnico Portuário.

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 102 a 104.

- Terminais Portuários da Ponta do Félix
- Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
- Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios de Antonina



PROCESSO N.º 314/2009

2.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lauro Marcondes de Oliveira	- Administração	- Coordenação do Curso - Transporte Comercial Marítimo
Cláudio Luis Valóes Cordeiro Porto	- Administração	- Coordenação do Estágio - Administração Portuária
Viviane Gomes de Lara Gonçalves	- Letras - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	- Língua Portuguesa e Literatura
Cibelle Anne Santos Silva	- Educação Física - Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva	- Educação Física
Ivonzih José Soares Júnior	- Matemática - Especialização para Professores de Matemática	- Matemática
Ewerson Carlo Cabral dos Santos Souza	- Matemática	- Física
John Kennedy Gaspar de Abreu	- Química	- Química
Rosângela da Silva Castellani	- História - Especialização em História	- História
Célio Antonio Castellani	- Geografia	- Geografia
Elenita da Costa Silva	- Letras - Especialização em Interdisciplinaridade na Formação Profissional	- LEM – Inglês
Cláudia Sales de Oliveira	- Diploma Superior de Espanhol Letras (fl. 162)	- LEM – Espanhol
Rosana Pavodi da Silva	- Educação Artística	- Arte
Fernanda Peixoto	- Informática	- Informática Aplicada
Letícia Knechtel Procopiak	- Ciências Biológicas - Especialização em Gestão Socioambiental Portuária Mestrado em Ciências Biológicas	- Biologia - Sistemas de Gestão Ambiental
Germana de Freitas Pereira	- Direito	- Legislação Portuária
Celso Teixeira	- Administração	-* Higiene e Segurança no Trabalho - Logística de Cargas
Maria Carolina Nico Pinheiro da Veiga	- Química Industrial	- Operações com Cargas Perigosas
Claudiane Alves Marques	- História - Especialização em Geografia – ênfase em Análise Ambiental	- Sociologia - Filosofia



PROCESSO N.º 314/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ivete Esquinazi	- Administração - Especialização em Administração de Empresas Curso em Administração com Habilitação em Serviço Portuário as disciplinas: Legislação Portuária – Inglês Técnico Comercial – Legislação Técnica Aduaneira (fl. 244)	- Regulamentação Aduaneira

*indicar docente graduado conforme estabelece o inciso XIV 22 da Deliberação nº 09/06-CEEPR.

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 13/09, do NRE de Paranaguá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Ana Luiza dos Santos Licenciada em Pedagogia, Ana Maria Martins de Moraes Licenciada em Letras e como perita Marcilene de Oliveira Silva Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

O Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, localizado na Rua Conselheiro Alves de Araujo, 12 – Centro, no município de Antonina é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Oferta a Educação Profissional com Cursos Integrado e Subsequentes ao Ensino Médio além de Cursos da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. O Curso Técnico Portuário, com oferta Integrada ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 1028/06 e Parecer n.º 157/06 – DEP/SEED. Nesse sentido, a Direção do estabelecimento de ensino apresentou ao NRE de Paranaguá, a solicitação de Reconhecimento para o Curso em questão.

O Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, está edificado no centro do município de Antonina, com fácil acesso, circundado por vias públicas pavimentadas, com fluxo moderado de veículos automotores. Na rua lateral do estabelecimento de ensino há 01 (um) ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, para embarque e desembarque de passageiros, atendendo às necessidades dos moradores, alunos, professores, funcionários.

A construção é toda em alvenaria e apresenta área para bicicletário.

O estabelecimento de ensino possui Certificado de Vistoria, expedido pelo Corpo de Bombeiros n.º 314111/2007; Alvará de Licença para localização e Funcionamento, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFI n.º 061/2008, sob a Inscrição Estadual n.º 2008/04231 e Licença Sanitária de Exercício Profissional, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.



PROCESSO N.º 314/2009

O acesso ao ambiente escolar dá-se por meio de calçadas largas, rampas em concreto e portas largas, possibilitando o acesso de portadores de necessidades especiais.

A iluminação natural e artificial está presente em toda construção escolar e área de bicicletário.

Apresenta instalações adequadas para as salas de aula, num total de 06 (seis) salas com portas largas e mobiliário adequado para atender até 45 (quarenta e cinco) alunos, além dos professores, em condições normais de salubridade: arejamento natural e artificial, ventiladores de teto/parede, lâmpadas halógenas e amplas janelas. Em cada sala de aula está instalado 01 (um) aparelho de TV Multimídia de 29 polegadas. Para o curso Técnico Portuário Integrado são utilizadas 04 (quatro) salas de aula para as aulas teóricas.

Possui instalações do complexo higiênico-sanitário em número e condições excelentes para atendimento aos alunos, professores e demais funcionários, com box individual, pia, luminárias halógenas e espelho, além de instalações específicas para portadores de necessidades especiais e 01 (um) bebedouro. Apresenta Laboratório de Química-Física-Biologia, Laboratório de Informática PR Digital e PROINFO utilizados diariamente por alunos e professores, para cumprimento da Proposta Pedagógica.

Possui Auditório com capacidade para 150 (cento e cinquenta), com iluminação natural e artificial, ventiladores de teto/parede, equipamento de som e multimídia.

A Administração do estabelecimento de ensino inclui a Direção Geral, a Vice-Direção e a Secretaria Escolar em instalações específicas, mobiliário adequado, ramais telefônicos/fax e conexão à Internet banda Larga. Na Secretaria Escolar o atendimento também é realizado no guichê.

Apresenta instalações para uso de Serviços Técnico-Pedagógicos com os seguintes equipamentos: 02 (dois) Data-show, 02 (dois) aparelhos DVDs, 01 (uma) tela para projeção, 02 (dois) Retroprojetores, 02 (dois) videocassetes e 01 (um) aparelho de som.

As instalações para o Corpo Docente apresentam espaço físico e mobiliários apropriados para a realização de atividades pedagógicas e acondicionamento do material dos professores. Nessa sala há 01 (um) computador com Internet para uso dos professores.

A Biblioteca possui espaço apropriado com os referenciais técnicos e pedagógicos dispostos em estantes, alguns catalogados e outros com indicação. Possui também mesas e cadeiras para acomodar os alunos e professores.

Os dados estatísticos da movimentação de matrícula dos alunos do Curso Técnico Portuário Integrado são assim apresentados:

início/ano	Nº de alunos matriculados	Conclusão/ano	Nº de alunos concluintes
2005	43	2008	8
2006	39	2009	em curso
2007	47	2010	em curso
2008	40	2011	em curso

A Direção do estabelecimento de ensino também investiu na manutenção e reparos de equipamentos necessários à atividade escolar: aquisição de bebedouro, de ventiladores de teto/parede, acesso ao Portal Educacional (www.diaadiaeducacao.pr.gov.br) na sala dos professores.



PROCESSO N.º 314/2009

O estabelecimento de ensino recebeu 07 (sete) aparelhos de TV Multimídia para instalação nas salas de aula, além de títulos didáticos da Secretaria de Estado da Educação.

A Direção, Coordenadores, Equipe pedagógica e Professores realizaram atividades educacionais como palestras e Visitas Técnicas.

O estabelecimento de ensino articula-se com o Setor Produtivo através de termos de Convênio com APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, terminais Portuários da Ponta do Félix, Sindicato dos Estivadores e trabalhadores em Estiva de Minérios de Antonina.

Os docentes do curso são devidamente graduados e alguns com curso de especialização. Os professores tiveram oportunidade participar da Formação Continuada, através de Cursos por Área de Conhecimento, Simpósios específicos, Oficinas Técnicas.

De acordo com a Deliberação nº 06/2006 – CEE/PR, a Matriz Curricular de estabelecimento de ensino apresenta as disciplinas de Filosofia e de Sociologia com ementas específicas.

O estabelecimento de ensino apresenta o Plano de Avaliação do Curso com alunos Professores e Equipe Pedagógica, através de questionários e entrevistas.

A fim de atender aos alunos egressos do Ensino Fundamental diurno, o estabelecimento de ensino oferta o curso integrado durante o período da manhã.

Diante do exposto, a Comissão responsável pela Verificação, apresenta Parecer Favorável à solicitação de Reconhecimento do Curso Técnico Portuário – Integrado, destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado.

E portanto, encaminhamos o presente processo ao Departamento responsável na Secretaria de Estado da Educação, para as devidas providências.

Laudo Conclusivo da Perita

O Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, do município de Antonina – Paraná, solicitou ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico Portuário Integrado ao Ensino Médio.

O Plano de Curso atende às características do profissional a ser formado, inclusive com a oferta das disciplinas de Filosofia e Sociologia exigidas na Legislação nacional, possibilitando a inserção e a atuação dos alunos de forma mais efetiva na sociedade além do prosseguimento dos estudos.

A oferta do curso é de extrema importância na região, visto que as atividades portuárias movimentam a economia da região litorânea.

A articulação com o Setor Produtivo será realizada por meio de Estágio Profissional Supervisionado, constante na Matriz Curricular, acompanhado por Coordenadores especializados, oportunizando aos alunos momentos de efetiva prática curricular.

Apresenta salas de aula em excelentes condições de uso para as aulas teóricas, além de Biblioteca Escolar e Laboratórios de Química-Física-Biologia e de Informática para a oferta do Curso em questão.

Possui Auditório com capacidade para acomodar 150 (cento e cinquenta) pessoas para apresentação de atividades educacionais.

Diante das informações relatadas apresento Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico Portuário Integrado ao Ensino Médio no Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, do município de Antonina – Paraná.



PROCESSO N.º 314/2009

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer nº 112/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico Portuário – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio a partir do ano de 2007, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 4 anos, 40 vagas, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado no Município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná conforme o estabelecido no parágrafo único, art. 32 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá cumprir as exigências da Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição que:

a) a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja ação a ser implementada pela Instituição;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto os Registros no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional conforme o estabelecido na Deliberação n.º 04/08-CEE/PR;

c) ao estabelecimento de ensino que avalie os motivos externos e internos que levaram à evasão apontada no processo de reconhecimento e busque implementar ações para corrigir esta situação;

d) que o DET/SEED também avalie os motivos da evasão e aponte ao estabelecimento de Ensino, ações necessárias à diminuição da desistência dos matriculados no curso.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Autorização de Funcionamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 314/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB